



# Jornal Oficial do Município de Ibiaporã

Ano VI - Nº 807 - 20 de fevereiro de 2019 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 123, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o artigo 69 da Lei Municipal nº 2.432/2010, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiaporã, e o Decreto nº 227 de 22 de maio de 2014, que regulamenta o adicional de incentivo de mérito,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora CINTHIA MAYUMI NAGAI ORTIZ, matrícula 3444, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, o segundo Adicional de Incentivo de Mérito pela conclusão de um outro curso de pós-graduação, em Psicomotricidade.

Art.2º Atribui a servidora 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 23 de fevereiro de 2019, data em que completa o interstício.

MARCOS ANTONIO MARTIRE  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito do Município

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 005/2019

**Teste Seletivo - Edital nº. 078/2017**  
**Edital de Convocação nº. 008/2019**

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**.  
Contratado: **FERNANDO ORTEGA CABRAL** - Matrícula: **7645.1**  
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**.  
Vigência do Contrato: **18/02/2019 a 17/02/2020**  
Cargo: **Professor (atuar na disciplina de Arte)**  
Salário Inicial: **R\$ 1.460,33 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e três centavos)**.  
Carga Horária: **20 horas semanais**  
Órgão: **Secretaria Municipal de Educação**  
Ibiaporã-PR, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2019.

**JOÃO TOLEDO COLONIEZI**  
Prefeito do Município

## Obras

Folha nº - 01/01

DECRETO Nº. – 51/2019, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 1.692/2019

**DECRETA:**

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 08 (ZERO OITO) da Quadra 02 (ZERO DOIS) da planta do Loteamento denominado JARDIM CASA GRANDE Ibiaporã/Pr, medindo 276,00M2 (DUZENTOS SETENTA E SEIS METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 13.980, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 08.....MEDINDO 138,00M2  
LOTE 08-A.....MEDINDO 138,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade  
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LOURENÇO FERREIRA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOÃO TOLEDO COLONIEZI  
Prefeito Municipal

Edilson - 1085

## SAMAE

### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 004/2019

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2019  
OBJETO: Aquisição imediata de cabos e terminais tubulares para serem utilizados nos dois conjuntos de moto bomba na captação aquífero Guarani.  
EMPRESA VENCEDORA: **REALLUZ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA EPP** foi a vencedora do item **01** no valor total de R\$11.121,60 e a empresa **ELETRO FM COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS** foi a vencedora do item **02** no valor total de R\$ 458,00.  
VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.



VALOR TOTAL: R\$ 11.579,60 (Onze mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).  
RECURSOS: Próprios.  
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.  
PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (vinte) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

Eletr fm comercio de materiais elétricos								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	2	Terminal tubular 240 mm² 1 furo, duas compressões, diâmetro do furo 13 mm.	intelli	intelli	PC	20,00	22,90	458,00
TOTAL								458,00
REALLUZ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Cabo flexível 240 mm², isolamento mínima 750 V Capa protetora em composto termoplástico, com características especiais quanto a não propagação e autoextinção do fogo.	LAMESA	FLEXÍVEL	M	112,00	99,30	11.121,60
TOTAL								11.121,60

Ibiporã, 15 de Fevereiro de 2019.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2018**  
(Ref: Pregão Presencial nº 06/2018)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
Contratado: GIOVANI RAFAEL MINELLA - MEI  
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 01 (um) ano e Reajuste de Valor da Mensal em 6,75 % conforme índice IGP-M/FGV do Contrato nº 02/2018 que tem como objeto Contratação de empresa para execução de Serviços de Roçagem, Retirada de ervas daninhas, Resíduos, Podas de plantas e árvores, Remoção de flores, Adubação e Troca de plantas  
Processo: Pregão Presencial nº 06/2018 / Contrato nº 02/2018.  
Aditamento de Prazo: De 15 de Fevereiro de 2019 a 15 de Fevereiro de 2020.  
Novo Valor Reajustado: R\$ 1.436,08 (Hum mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos) mensais.  
Valor Total Aditivado: R\$ 18.353,04 (Dezoito mil trezentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).  
Data da Assinatura do Termo: 07 de Fevereiro de 2018.

Lote	Item	Serviço	Unde	Qtd	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Aditivado
1	1	Mão de Obra para execução de jardinagem Contratação de mão de obra para execução quinzenal de roçagem, retirada de ervas daninhas, remoção de resíduos, poda de plantas e arvores, adubação e troca de plantas em área de 560,00 m². Pagamento Mensal.	SV	12,00	1.529,42	18.353,04
VALOR TOTAL REAJUSTADO- R\$						18.353,04

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 003/2019**

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 003/2019  
OBJETO: Aquisição de bloqueadores infláveis, e cortadores de tubos para a realização de reparos na rede de esgoto.  
EMPRESA VENCEDORA: **ICSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**  
VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.  
VALOR TOTAL: R\$ 9.181,00 (Nove mil cento e oitenta e um reais).  
RECURSOS: Próprios.  
PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.  
PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (vinte) dias nos itens 1 e 2 e 150 (cento e cinquenta) dias no item 3 contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

ICSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total
1	1	Bloqueador Inflável Multidimensional 100/200mm	SAVA/ TRELLEBORG	TVP 100-200	UN	2,00	1.377,00	2.754,00
1	2	Bloqueador Inflável Multidimensional 150/300mm	SAVA/ TRELLEBORG	TVP 150-300	UN	1,00	1.842,00	1.842,00
1	3	CORTA TUBOS DE 1 1/2 A 6, PARA CORTAR FERRO FUNDIDO, CIMENTO, AMIANTO OU CERÂMICA, COM KIT DE EXTENSÃO PODE -SE AMPLIAR A CAPACIDADE DO CORTATUBOS ATÉ 12". (REF:246)	REED	SC 49-6+EXTESÃO 6 POL.	UN	1,00	4.585,00	4.585,00
TOTAL								9.181,00

Ibiporã, 19 de Fevereiro de 2019.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramadora: Camilla Arisa Hasebe  
Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br  
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 004/2019**

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tomando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 004/2019  
 OBJETO: Aquisição imediata de cabos e terminais tubulares para serem utilizados nos dois conjuntos de moto bomba na captação aquífero Guarani.  
 EMPRESA VENCEDORA: **REALLUZ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA EPP** foi a vencedora do item **01** no valor total de R\$11.121,60 e a empresa **ELETO FM COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS** foi a vencedora do item **02** no valor total de R\$ 458,00.  
 VALOR UNITÁRIO: Conforme tabela abaixo.  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.579,60 (Onze mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).  
 RECURSOS: Próprios.  
 PAGAMENTO: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.  
 PRAZO DE ENTREGA: Em até 20 (vinte) dias contados a partir da emissão da Requisição de Empenho.

Eleto fm comercio de materiais elétricos									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total	
1	2	Terminal tubular 240 mm² 1 furo, duas compressões, diâmetro do furo 13 mm.	intelli	intelli	PC	20,00	22,90	458,00	
TOTAL								458,00	
REALLUZ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA EPP									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Und	Qtde	Preço	Preço total	
1	1	Cabo flexível 240 mm², isolamento mínima 750 V Capa protetora em composto termoplástico, com características especiais quanto a não propagação e autoextinção do fogo.	LAMESA	FLEXÍVEL	M	112,00	99,30	11.121,60	
TOTAL								11.121,60	

Ibiaporá, 15 de Fevereiro de 2019.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2018**

(Ref: Pregão Presencial nº 06/2018)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.  
 Contratado: GIOVANI RAFAEL MINELLA - MEI  
 Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 01 (um) ano e Reajuste de Valor da Mensal em 6,75 % conforme Índice IGP-M/FGV do Contrato nº 02/2018 que tem como objeto Contratação de empresa para execução de Serviços de Roçagem, Retirada de ervas daninhas, Resíduos, Podas de plantas e árvores, Remoção de flores, Adubação e Troca de plantas  
 Processo: Pregão Presencial nº 06/2018 / Contrato nº 02/2018.  
 Aditamento de Prazo: De 15 de Fevereiro de 2019 a 15 de Fevereiro de 2020.  
 Novo Valor Reajustado: R\$ 1.436,08 (Hum mil quatrocentos e trinta e seis reais e oito centavos) mensais.  
 Valor Total Aditivado: R\$ 18.353,04 (Dezoito mil trezentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).  
 Data da Assinatura do Termo: 07 de Fevereiro de 2018.

Lote	Item	Serviço	Unde	Qty	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Aditivado
1	1	Mão de Obra para execução de jardinagem Contratação de mão de obra para execução quinzenal de roçagem, retirada de ervas daninhas, remoção de resíduos, poda de plantas e árvores, adubação e troca de plantas em área de 560,00 m². Pagamento Mensal.	SV	12,00	1.529,42	18.353,04
<b>VALOR TOTAL REAJUSTADO- R\$</b>						<b>18.353,04</b>

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019**

**Objeto:** Locação de Caminhão Prancha para transporte de Equipamentos Pesados do SAMAE.  
**Tipo:** Menor Preço por Item.  
**Data de Abertura:** 08/03/2019 às 09:00 horas.  
**Valor Máximo Estimado:** R\$ 80.400,00 (Oitenta Mil e Quatrocentos Reais).  
**Disponibilidade do Edital:** Pelo site [www.samaeibi.com.br](http://www.samaeibi.com.br) ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiaporá/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).  
**Informações:** Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiaporá, 13 de fevereiro de 2019.

**Edivaldo de Paula**  
Diretor Presidente do SAMAE